

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 013/2021

Republicado por incorreção na edição 2812 de 26 de janeiro 2021

Estabelece o piso salarial dos profissionais da Educação para o ano de 2021 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN, José Emmanoel Rodrigues Artemenko, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Este Decreto estabelece o piso salarial dos Profissionais da Educação que compõem o Grupo Funcional da Educação nos cargos de Docência e Suporte Técnico Especializado para o ano de 2021.

Art. 2º. O piso salarial mínimo para os cargos de Professor I e II e Suporte Técnico Especializado do Magistério Público Municipal será de R\$ 2.523,45 (dois mil, quinhentos e vinte e três reais e quarenta e cinco centavos), em conformidade com a tabela salarial insita no anexo I, parte integrante do presente decreto, sendo utilizado para este reajuste o índice inflacionário do ano de 2020 – (INPC/IBGE) que fixou-se em 5,45%.

Art. 3º. As disposições relativas ao piso salarial que trata o presente decreto serão aplicadas aos profissionais celetistas, inativos e estatutários da Rede Municipal.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.

Engenheiro Paulo de Frontin, 22 de janeiro de 2021.

JOSÉ EMMANOEL RODRIGUES ARTEMENKO
Prefeito Municipal

ANEXO I

TABELA SALARIAL

TABELA PROFESSOR I E II E SUPORTE TÉCNICO ESPECIALIZADO						
NÍVEIS	CLASSES					
	A	B	C	D	E	F
Até 03 anos – I	2.523,45	2.649,62	2.782,11	2.921,21	3.067,27	3.220,64
03 a 06 anos – II	2.649,62	2.782,11	2.921,21	3.067,27	3.220,64	3.381,67
06 a 09 anos – III	2.782,11	2.921,21	3.067,27	3.220,64	3.381,67	3.550,75
09 a 12 anos – IV	2.921,21	3.067,27	3.220,64	3.381,67	3.550,75	3.728,29
12 a 15 anos – V	3.067,27	3.220,64	3.381,67	3.550,75	3.728,29	3.914,70
15 a 18 anos – VI	3.220,64	3.381,67	3.550,75	3.728,29	3.914,70	4.110,44
18 a 21 anos – VII	3.381,67	3.550,75	3.728,29	3.914,70	4.110,44	4.315,96
21 a 24 anos – VIII	3.550,75	3.728,29	3.914,70	4.110,44	4.315,96	4.531,76
24 a 27 anos – IX	3.728,29	3.914,70	4.110,44	4.315,96	4.531,76	4.758,35
27 a 30 anos – X	3.914,70	4.110,44	4.315,96	4.531,76	4.758,35	4.996,26
30 a 33 anos – XI	4.110,44	4.315,96	4.531,76	4.758,35	4.996,26	5.246,08

Publicado por:
Daniel dos Santos da Silva
Código Identificador:3945B205

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 28/01/2021. Edição 2814
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/>